



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 11 de agosto de 2023 | Nº 380

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 10/08/2023

Torna Sem Efeito a Publicação do dia 10/08/2023

Torna sem efeito a publicação do dia 10/08/2023, referente ao Extrato Contrato nº 0083/2023: Firmado entre o Município de Pará de Minas e MHEDICA SERVICE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, INCLUINDO A INSTALAÇÃO COM DEVIDOS LAUDOS DE CALIBRAÇÃO, ALÉM DO FORNECIMENTO DE INSUMOS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS PARA O FUNCIONAMENTO INDIVIDUAL DE CADA EQUIPAMENTO, NOS TERMOS E CONDIÇÕES REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 239/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2022, SOB A MODALIDADE PREGÃO 34/2022 REALIZADO PELA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAPEBA - ICISMEP

Dotações: 02.009.10.301.0022.2124.4.4.90.52-397

Vigência: 12 meses, contados a partir de sua assinatura. Valor: R\$ 86.166,52. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Processo 171/2023.

Pará de Minas, 09 de agosto de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 6299

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO CONTRATO Nº 0083/2023

Extrato Contrato nº 0083/2023: Firmado entre o Município de Pará de Minas e MHEDICA SERVICE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, INCLUINDO A INSTALAÇÃO COM DEVIDOS LAUDOS DE CALIBRAÇÃO, ALÉM DO FORNECIMENTO DE INSUMOS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS PARA O FUNCIONAMENTO INDIVIDUAL DE CADA EQUIPAMENTO, NOS TERMOS E CONDIÇÕES REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 239/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2022, SOB A MODALIDADE PREGÃO 34/2022 REALIZADO PELA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAPEBA - ICISMEP

Dotações: 02.009.10.301.0022.2124.4.4.90.52-397

Vigência: 12 meses, contados a partir de sua assinatura. Valor: R\$ 86.166,52.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - Processo 171/2023.

Pará de Minas, 09 de agosto de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 6300

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE PORTARIAS - NOMEAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2018

Extrato de Portarias				
Nomeação - Concurso Público nº 001/2018 – 10/08/2023				
Portaria	Candidato	Inscrição	Cargo	Classificação
21.273	Nomeia Zeni Aparecida da Silva Gomes	2300531	Servente Escolar	479º
21.274	Nomeia Patrícia Melgaço Carvalho Pereira	2296183	Servente Escolar	440º
21.275	Nomeia Cleide Aparecida Paula Almeida	2330240	Servente Escolar	464º
21.276	Nomeia Maria Mônica Siqueira	2314882	Técnico em Administração	337º
21.277	Nomeia Tiago de Araújo Gonçalves	2336731	Técnico em Administração	339º
21.278	Nomeia Leidiane Terezinha Aparecida Rezende	2303047	Técnico em Administração	333º
21.279	Nomeia Helder Augusto Rocha Lara	2340119	Tecnico em Administração	317º
21.280	Nomeia Vitor Augusto Moreira Soares	2324751	Técnico em Administração	346º
21.281	Nomeia Robson Cornélio Kawanishi	2296754	Engenheiro de Trânsito	4º
21.282	Nomeia Aline Novazick Campolina	2331124	PAEB	576º
21.283	Nomeia Agatha Christie dos Santos Gonzaga	2297245	Engenheiro Civil	33º
21.284	Nomeia Vânia Cristina Gonçalves Ribeiro	2312502	Servente Escolar	478º
21.285	Nomeia Raquel Alves Andrade	2323103	PEB II	212º
21.286	Nomeia Andreia Amaral Andrade de Araujo	2339436	PAEB	577º
21.287	Nomeia Priscilla Paula de Souza A. Linardi	2321614	Servente Escolar	431º
21.288	Nomeia Jéssica Rodrigues Bueno Moreira	2330589	Técnico em Administração	311º
21.289	Nomeia Luana Aparecida Duarte	2295063	Técnico em Administração	347º
21.290	Nomeia Delcira Aparecida Lebrão	2336875	PAEB	581º
21.291	Nomeia Karine de Sousa Garcia Ferreira	2330460	PAEB	585º
21.292	Nomeia Poliana Silva Araújo	2314969	PEB I	166º
21.293	Nomeia Adenilson de Souza	2301032	Servente Escolar	481º
21.294	Nomeia Marcos Antônio de Oliveira	2332460	Vigia	112º

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 6297

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CERTIDÃO DE ELIMINAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO 001/2018

CERTIDÃO

Certifico que, após a devida publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município e na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, do dia 08 de agosto de 2023, **os candidatos abaixo discriminados**, aprovados(as) no Concurso Público 001/2018, devidamente convocados, decorrido o prazo para apresentação, **NÃO COMPARECERAM** para tomar conhecimento da relação dos documentos necessários à posse, estando, portanto, **ELIMINADOS** do referido concurso. Pará de Minas, 10 de agosto de 2023. Sérgio Raimundo Marinho. Secretário Municipal de Gestão Pública.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
02323781	Alexandra de Almeida Vieira	Técnico em Administração

02322892	João Paulo Xavier Garcia	Técnico em Administração
02329261	Lívia Karolinne Antunes da Silva	Técnico em Administração
02319303	Rodrigo Martins dos Santos	Técnico em Administração
02301269	Danilo Gustavo Gomes	Técnico em Administração
02294688	Alexandra Vieira Missias	Técnico em Administração
02309437	Jéssica Luiza da Costa Sena	Técnico em Administração
02338102	Rubio da Silva Sena	Técnico em Administração
02337540	Leopoldo Marra Gontijo	Técnico em Administração
02322597	Gabriel Victor Pereira Silva	Técnico em Administração
02295442	Eloa Gomes Gonçalves	Técnico em Administração
02296276	Davi Pereira de Oliveira	Técnico em Administração
02324822	Carlos Antonivaldo Oliveira dos Santos	Técnico em Administração
02331595	Aline Aparecida Fernanda Borges	Técnico em Administração
02324901	Karen Dayane Monteiro de Sousa	Técnico em Administração
02307896	Letícia Alves Soares Costa	Servente Escolar
02325383	Priscila Barbosa Catarino	Servente Escolar
02295926	Sandra Maria Santana Torres	Servente Escolar
02313921	Jaqueline Oliveira Fares Amaral	Servente Escolar
02338801	Viviane Venancio Souza Santos	Servente Escolar
02306017	Aline Cristina Azevedo Reis	Servente Escolar
02296379	Kelly Castilho Ayres	Servente Escolar
02317105	Francisca Cristina Lima Silva	Servente Escolar
02336513	Maria Gorete de Souza Leite	Servente Escolar
02331999	Sônia Maria de Paula Silva	Servente Escolar
02328389	Ana Márcia Sousa costa Ferreira	Servente Escolar
02331674	Rosimara Janaina de Araújo	Servente Escolar
02335865	Luciana Maria de Lima Clemente	Servente Escolar
02336496	Rodrigo Alves de Freitas	Servente Escolar
02297630	Zuila de Oliveira e Silva	Servente Escolar
02329598	Dhozimara Pereira da Silva	Servente Escolar

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 6303

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEMA 2023 – DELIBERAÇÃO

Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA Pará de Minas – MG

COMUNICADO

O Presidente do **Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA Pará de Minas**, no uso de suas atribuições legais e conforme condições definidas pelo Regimento Interno, estabelecido pela portaria nº 10.105/2017, comunica a todos os interessados as **deliberações** da **7ª Reunião Ordinária de 2023** do Conselho, realizada no dia **10 de agosto de 2023**, quinta-feira, às **08h30min**, na sede da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, localizada na Rua Waldemar de Oliveira, nº 606, Bairro Santos Dumont, Pará de Minas/MG:

1) ABERTURA E COMUNICADOS.

Reagendamento da 8ª Reunião Ordinária, a ser realizada no mês de setembro/2023. A 8ª Reunião Ordinária foi reagendada para o dia 21 de setembro de 2023, quinta-feira, às 8h30min, na sede da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

O Presidente convocou os Conselheiros para realização de reunião extraordinária do Conselho, para que se dê continuidade a discussão de alteração do Regimento Interno. A data será definida posteriormente e comunicada aos Conselheiros.

2) ANÁLISE DE RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO.

2.1) PROCESSO 01169/2023 – Auto de Infração nº 1069/2023 – Requerente: **Ronaldo José Gomes / Fazenda Santa Tereza (Suinocultura e bovinocultura)**. Retorno da baixa em diligência. Juntada de documentação pela SMADRMA. INDEFERIDO.

2.2) PROCESSO 01987/2023 – Auto de Fiscalização nº 183/2022 – Auto de Infração nº 1137/2023 – Requerente: **Carlos Magno de Melo Franco**. Pedido de Vistas. Solicitação feita pelo Conselheiro Fábio Alves de Moraes para mais informações sobre o processo.

2.3) PROCESSO 01988/2023 – Auto de Fiscalização nº 183/2022 – Auto de Infração nº 1115/2023 – Requerente: **Carlos Magno de Melo Franco**. Pedido de Vistas. Solicitação feita pelo Conselheiro Fábio Alves de Moraes para mais informações sobre o processo.

3) ENCERRAMENTO.

Pará de Minas, 10 de agosto de 2023

Idael Christiano de Almeida Santa Rosa

Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - CODEMA

Publicado por: Dayse Regina de Alcântara Teófilo Araújo
Código identificador: 6304

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

O Secretário Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município de Pará de Minas torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas, abaixo identificadas, com decisão pelo DEFERIMENTO, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

LAS/CADASTRO

1) ORGANIZAÇÕES FRANCAP S/A – FAZENDA CACHOEIRA DAS LAGES. Avicultura, PA nº. 01834/21 e 0002248/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VÁLIDA ATÉ 10/08/2033.

2) HABITAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE LOTEAMENTO LTDA. Loteamento de solo urbano, exceto distritos industriais e similares, PA nº. 0003461/2022, Classe 1. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VÁLIDA ATÉ 10/08/2033.

José Hermano Oliveira Franco. Secretário Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Publicado por: Vanessa de Souza Pereira
Código identificador: 6305

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE DE TÚMULO - HENRIQUE SAMUEL DE OLIVEIRA

EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE DE TÍTULO

A Prefeitura de Para de Minas, torna-se pública o presente de Edital para regularização do título existente na quadra 3A, sepultura 48, no Cemitério Municipal Santo Antônio localizado na Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, conforme processo administrativo protocolizado através do processo 0448126/2023 pela requerente Senhora(o) HENRIQUE SAMUEL DE OLIVEIRA, no qual estão sepultados seus familiares, conforme consta em nossos arquivos.

O presente Edital tem o intuito de dar publicidade aos documentos como ainda de seja propiciada a manifestação de eventuais interessados a se habilitarem em **30 (trinta) dias corridos contados a partir da publicação deste**.

Os interessados deverão se manifestar no prazo estabelecido, junto ao escritório do Departamento de Cemitério e Velório localizado Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, com os documentos comprobatórios e com requerimento por escrito, no horário de 7:30 horas as 11:00 horas e de 13:00 horas as 15:30 horas.

Pará de Minas, 09 de Agosto de 2023.

JOÃO APARECIDO AMÉRICO

Chefe de Cemitério e Velório

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Janete Mascarello

Código identificador: 6302

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 003/2023

Extrato Termo de Colaboração n.º 003/2023: Firmado entre o Município de Pará de Minas e a Associação de pais e Amigos dos excepcionais de Pará de Minas – APAE DE PARÁ DE MINAS, CNPJ: 18.416.891/0001-27.

Objeto: Repasse de Recursos Financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante Estruturação do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias, referente a Emenda Individual Impositiva 2023 de autoria do Deputado Federal Eduardo Barbosa de número 31860003 e Programação de número 314710520230001.

Dotação: 02.012.0.025.3.3.50.43.00.00.00.00-555

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. **Valor:** R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), em parcela única.

Código da Unidade Gestora – 12 – Fundo Municipal de Assistência Social. Código da Gestão – 02 – Prefeitura Municipal.

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 13.019/2014. Processo 0447708/2023.

Pará de Minas, 10 de agosto de 2023.

Termo de Fomento publicado na íntegra no portal:
transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45IYVg==/consulta/71389 e
transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45IYVg==/consulta/18904

FLÁVIO MEDINA NETO

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por: Raquel Cristina de Sena

Código identificador: 6301

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2022, FIRMADO EM 26/08/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E A ASSOCIAÇÃO SÃO PAULO APÓSTOLO, CNPJ 02.829.920/0001-42.

Tendo em vista o permissivo do Art. 42, inciso VI, e Art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos Art. 12 e Art. 31, inciso I, alínea “c” do Decreto Municipal nº 9.655/2016, as partes de comum acordo resolvem aditar o termo supracitado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1.^a – Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo em epígrafe, **de 27 de agosto de 2023 até 26 de agosto de 2024**, conforme Resolução N.º 019/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, que aprovou novo Plano de Trabalho da Associação São Paulo Apóstolo.

CLÁUSULA 2.^a – **Em decorrência da prorrogação acima descrita, fica estabelecido o novo valor para repasse deste termo aditivo em R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil, seiscentos reais).**

CLÁUSULA 3.^a – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do termo original que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem assim, justas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 02(duas) vias de igual teor e forma para os mesmos fins.

Pará de Minas, 10 de agosto de 2023.

José Rogério de Souza

Associação São Paulo Apóstolo

ELIAS DINIZ

Prefeito Municipal de Pará de Minas

Publicado por: Raquel Cristina de Sena
Código identificador: 6306

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2022, FIRMADO EM 26/08/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E A ASSOCIAÇÃO SÃO PAULO APÓSTOLO, CNPJ 02.829.920/0001-42.

Tendo em vista o permissivo do Art. 42, inciso VI, e Art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos Art. 12 e Art. 31, inciso I, alínea “c” do Decreto Municipal nº 9.655/2016, as partes de comum acordo resolvem aditar o termo supracitado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1.^a – Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo em epígrafe, **de 27 de agosto de 2023 até 26 de agosto de 2024**, conforme Resolução N.º 019/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, que aprovou novo Plano de Trabalho da Associação São Paulo Apóstolo.

CLÁUSULA 2.^a – **Em decorrência da prorrogação acima descrita, fica estabelecido o novo valor para repasse deste termo aditivo em R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).**

CLÁUSULA 3.^a – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do termo original que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem assim, justas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 02(duas) vias de igual teor e forma para os mesmos fins.

Pará de Minas, 10 de agosto de 2023.

José Rogério de Souza

Associação São Paulo Apóstolo

ELIAS DINIZ

Prefeito Municipal de Pará de Minas

Publicado por: Raquel Cristina de Sena
Código identificador: 6307

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 016/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 016/2022, FIRMADO EM 26/08/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BELA VISTA, B. RECANTO DA LAGOA E BAIRRO SANTA EDWIGES – ABEV, CNPJ 23.772.759/0001-98.

Tendo em vista o permissivo do Art. 42, inciso VI, e Art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos Art. 12 e Art. 31, inciso I, alínea “c” do Decreto Municipal nº 9.655/2016, as partes de comum acordo resolvem aditar o termo supracitado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1.^a – Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo em epígrafe, **de 27 de agosto de 2023 até 26 de agosto de 2024**, conforme Resolução N.º 019/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, que aprovou novo Plano de Trabalho da Associação Comunitária Bela Vista – ABEV.

CLÁUSULA 2.^a – **Em decorrência da prorrogação acima descrita, fica estabelecido o novo valor para repasse deste termo aditivo em R\$ 113.550,00 (cento e treze mil, quinhentos e cinquenta reais).**

CLÁUSULA 3.^a – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do termo original que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem assim, justas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 02(duas) vias de igual teor e forma para os mesmos fins.

Pará de Minas, 10 de agosto de 2023.

William Pereira Lopes

Associação Comunitária Bela Vista, B.Recanto da Lagoa e Bairro Santa Edwiges – ABEV

ELIAS DINIZ

Prefeito Municipal de Pará de Minas

Publicado por: Raquel Cristina de Sena
Código identificador: 6308

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 019/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 019/2022, FIRMADO EM 01/09/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E O PROJETO TRANSFORMANDO GERAÇÕES, CNPJ 31.691.083/0001-36.

Tendo em vista o permissivo do Art. 42, inciso VI, e Art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos Art. 12 e Art. 31, inciso I, alínea “c” do Decreto Municipal nº 9.655/2016, as partes de comum acordo resolvem aditar o termo supracitado, mediante as

cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1.^a – Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo em epígrafe, **de 02 de setembro de 2023 até 01 de setembro de 2024**, conforme Resolução N.º 019/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, que aprovou novo Plano de Trabalho do Projeto Transformando Gerações.

CLÁUSULA 2.^a – **Em decorrência da prorrogação acima descrita, fica estabelecido o novo valor para repasse deste termo aditivo em R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).**

CLÁUSULA 3.^a – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do termo original que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem assim, justas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 02(duas) vias de igual teor e forma para os mesmos fins.

Pará de Minas, 10 de agosto de 2023.

Dênis Santos Ferreira

Projeto Transformando Gerações

ELIAS DINIZ

Prefeito Municipal de Pará de Minas

Publicado por: Raquel Cristina de Sena
Código identificador: 6309

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 010/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 010/2022, FIRMADO EM 26/08/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BELA VISTA, B. RECANTO DA LAGOA E BAIRRO SANTA EDWIGES – ABEV, CNPJ 23.772.759/0001-98.

Tendo em vista o permissivo do Art. 42, inciso VI, e Art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos Art. 12 e Art. 31, inciso I, alínea “c” do Decreto Municipal nº 9.655/2016, as partes de comum acordo resolvem aditar o termo supracitado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1.^a – Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo em epígrafe, **de 27 de agosto de 2023 até 26 de agosto de 2024**, conforme Resolução N.º 017/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – COMID, que aprovou novo Plano de Trabalho da Associação Comunitária Bela Vista – ABEV.

CLÁUSULA 2.^a – **Em decorrência da prorrogação acima descrita, fica estabelecido o novo valor para repasse deste termo aditivo em R\$ 130.722,64 (cento e trinta mil, setecentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos).**

CLÁUSULA 3.^a – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do termo original que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem assim, justas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 02(duas) vias de igual teor e forma para os mesmos fins.

Pará de Minas, 10 de agosto de 2023.

William Pereira Lopes

Associação Comunitária Bela Vista, B.Recanto da Lagoa e Bairro Santa Edwiges – ABEV

ELIAS DINIZ

Prefeito Municipal de Pará de Minas

Publicado por: Raquel Cristina de Sena
Código identificador: 6310

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 012/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 012/2022, FIRMADO EM 26/08/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BELA VISTA, B. RECANTO DA LAGOA E BAIRRO SANTA EDWIGES – ABEV, CNPJ 23.772.759/0001-98.

Tendo em vista o permissivo do Art. 42, inciso VI, e Art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos Art. 12 e Art. 31, inciso I, alínea “c” do Decreto Municipal nº 9.655/2016, as partes de comum acordo resolvem aditar o termo supracitado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1.^a – Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo em epígrafe, **de 27 de agosto de 2023 até 26 de agosto de 2024**, conforme Resolução N.º 017/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – COMID, que aprovou novo Plano de Trabalho da Associação Comunitária Bela Vista – ABEV.

CLÁUSULA 2.^a – **Em decorrência da prorrogação acima descrita, fica estabelecido o novo valor para repasse deste termo aditivo em R\$ 112.005,05 (cento e doze mil, cinco reais e cinco centavos).**

CLÁUSULA 3.^a – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do termo original que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem assim, justas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 02(duas) vias de igual teor e forma para os mesmos fins.

Pará de Minas, 10 de agosto de 2023.

William Pereira Lopes

Associação Comunitária Bela Vista, B.Recanto da Lagoa e Bairro Santa Edwiges – ABEV

ELIAS DINIZ

Prefeito Municipal de Pará de Minas

Publicado por: Raquel Cristina de Sena
Código identificador: 6311

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 013/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 013/2022, FIRMADO EM 26/08/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E A CIDADE OZANAN DE PARÁ DE MINAS, CNPJ 20.898.458/0001-17.

Tendo em vista o permissivo do Art. 42, inciso VI, e Art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos Art. 12 e Art. 31, inciso I, alínea “c” do Decreto Municipal nº 9.655/2016, as partes de comum acordo resolvem aditar o termo supracitado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1.^a – Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo em epígrafe, **de 27 de agosto de 2023 até 26 de agosto de 2024**, conforme Resolução N.º 017/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – COMID, que aprovou novo Plano de Trabalho da Cidade Ozanan de Pará de Minas.

CLÁUSULA 2.^a – **Em decorrência da prorrogação acima descrita, fica estabelecido o novo valor para repasse deste termo aditivo em R\$ 236.100,00 (duzentos e trinta e seis mil, cem reais).**

CLÁUSULA 3.^a – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do termo original que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem assim, justas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 02(duas) vias de igual teor e forma para os mesmos fins.

Pará de Minas, 10 de agosto de 2023.

Lêda Gonçalves de Oliveira Lima

Cidade Ozanan de Pará de Minas

ELIAS DINIZ

Prefeito Municipal de Pará de Minas

Publicado por: Raquel Cristina de Sena

Código identificador: 6312

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 014/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 014/2022, FIRMADO EM 26/08/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E A CIDADE OZANAN DE PARÁ DE MINAS, CNPJ 20.898.458/0001-17.

Tendo em vista o permissivo do Art. 42, inciso VI, e Art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos Art. 12 e Art. 31, inciso I, alínea “c” do Decreto Municipal nº 9.655/2016, as partes de comum acordo resolvem aditar o termo supracitado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1.^a – Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo em epígrafe, **de 27 de agosto de 2023 até 26 de agosto de 2024**, conforme Resolução N.º 017/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – COMID, que aprovou novo Plano de Trabalho da Cidade Ozanan de Pará de Minas.

CLÁUSULA 2.^a – **Em decorrência da prorrogação acima descrita, fica estabelecido o novo valor para repasse deste termo aditivo em R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais).**

CLÁUSULA 3.^a – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do termo original que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem assim, justas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 02(duas) vias de igual teor e forma para os mesmos fins.

Pará de Minas, 10 de agosto de 2023.

Lêda Gonçalves de Oliveira Lima

Cidade Ozanan de Pará de Minas

ELIAS DINIZ

Prefeito Municipal de Pará de Minas

Publicado por: Raquel Cristina de Sena

Código identificador: 6313

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 015/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 015/2022, FIRMADO EM 26/08/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E A CIDADE OZANAN DE PARÁ DE MINAS, CNPJ 20.898.458/0001-17.

Tendo em vista o permissivo do Art. 42, inciso VI, e Art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos Art. 12 e Art. 31, inciso I, alínea “c” do Decreto Municipal nº 9.655/2016, as partes de comum acordo resolvem aditar o termo supracitado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1.^a – Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo em epígrafe, **de 27 de agosto de 2023 até 26 de agosto de 2024**, conforme Resolução N.º 017/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – COMID, que aprovou novo Plano de Trabalho da Cidade Ozanan de Pará de Minas.

CLÁUSULA 2.^a – **Em decorrência da prorrogação acima descrita, fica estabelecido o novo valor para repasse deste termo aditivo em R\$ 142.520,00 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e vinte reais).**

CLÁUSULA 3.^a – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do termo original que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem assim, justas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 02(duas) vias de igual teor e forma para os mesmos fins.

Pará de Minas, 10 de agosto de 2023.

Lêda Gonçalves de Oliveira Lima

Cidade Ozanan de Pará de Minas

ELIAS DINIZ

Prefeito Municipal de Pará de Minas

Publicado por: Raquel Cristina de Sena
Código identificador: 6314
